

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: neihzbfh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/08/2020 Moção de pesar nº 770/2020 Protocolo nº 5431/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do Prefeito Municipal de Alto Taquari Fábio Mauri Garbugio.

JUSTIFICATIVA

O prefeito de Alto Taquari Fábio Mauri Garbugio morreu vítima do novo coronavírus no dia 26 de julho de 2020, em Goiânia (GO).

É o primeiro prefeito de Mato Grosso a morrer em decorrência da Covid-19. Ele estava internado em um hospital do estado vizinho desde sexta-feira (24).

No sábado, o quadro se agravou e o prefeito precisou ser intubado. No entanto, ele não resistiu e faleceu.

Exames apontaram que o prefeito já estava com parte do pulmão comprometido quando foi internado.

Sua esposa, Silvana Scutti Garbugio, também foi contaminada com a Covid-19 e estava internada no mesmo hospital. Porém, ela apresentou melhora e logo recebeu alta.

Em nome desta Casa de Leis e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do Prefeito Fábio Mauri Garbugio, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que a acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com um cidadão exemplar.

Diante dos fatos, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 05 de Agosto de 2020

Wilson Santos
Deputado Estadual